



RELATÓRIO DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO N.º 01/2017

REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Janeiro de 2019

Apresentamos o **RELATÓRIO DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO N.º 01/2017** sobre a prestação de contas dos pagamentos realizados em janeiro/19, pela contratada, qual seja, **I.P.M.M.I. – Casa de Saúde Stella Maris**, o qual deverá subsidiar o **PARECER CONCLUSIVO ANUAL**, em observância ao disposto no artigo 189 das Instruções Normativas n.º 02/2016 TCE-SP.

**I – A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:**

- a) O *I.P.M.M.I. – Casa de Saúde Stella Maris*, tem sua sede social e foro na cidade de Caraguatatuba-SP, na Av. Miguel Varlez, n.º 980 – Caputera – CEP 11660-650, CNPJ n.º 60.194.990/0011-40.
- b) A entidade foi declarada de utilidade pública federal conforme publicado no DOU em 07 de agosto de 1962.
- c) A entidade tem como finalidade estatutária, conforme artigo 2º do Estatuto Social da Associação *I.P.M.M.I.*, a prática de todos os atos de caridade em favor dos enfermos em geral, especialmente os mais pobres e os de mais humilde condição. Alargando seu âmbito de ação, pode prestar seu concurso a outras obras de assistência social, tais como: serviços de assistência à criança e ao adolescente, exceto ao sistema educacional; serviços de assistência aos idosos, especialmente aos mais abandonados; e outras formas de serviço social e pastoral.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

II – Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

a) Repasses Municipais, número e data:

Fonte 01 – Recursos Municipais		
N.º Ordem de Pagamento	Data	Valor
860/2019	11/01/2019	R\$ 1.111.805,66
861/2019	11/01/2019	R\$ 1.006.857,11
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.118.662,77</b>

b) Rendimentos financeiros auferidos (Fonte 01 – Municipal):

Conta Corrente	Competência	Valor
6539-0	Janeiro/19	R\$ 1.486,06
6546-3	Janeiro/19	R\$ 222,87
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.708,93</b>

O resultado da soma dos repasses municipais supracitados e as valorizações financeiras é R\$ 2.120.371,70.

c) Repasses Federais, número e data:

Fonte 05 – Recursos Federais		
N.º Ordem de Pagamento	Data	Valor
977/2019	16/01/2019	R\$ 555.302,56
978/2019	16/01/2019	R\$ 314.959,50
979/2019	16/01/2019	R\$ 105.540,48



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 975.802,54</b>
--------------	-----------------------

d) Rendimentos financeiros auferidos (Fonte 05 – Federal):

Conta Corrente	Competência	Valor
6538-2	Janeiro/19	R\$ 171,06
6537-4	Janeiro/19	R\$ 132,71
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 303,77</b>

O resultado da soma dos repasses federais supracitados e as valorizações financeiras é R\$ 976.106,31.

e) Repasses Estaduais, número e data (Projeto Verão 2018 - 2019):

Fonte 02 – Recursos Estaduais		
N.º Ordem de Pagamento	Data	Valor
31212/2018	08/01/2019	R\$ 30.552,04
856/2019	11/01/2019	R\$ 78.926,09
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 109.478,13</b>

f) Rendimentos financeiros auferidos (Fonte 02 – Estadual):

Conta Corrente	Competência	Valor
6547-1	Janeiro/19	R\$ 120,45
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 120,45</b>

O resultado da soma dos repasses estaduais supracitados e a valorização financeira é R\$ 109.598,58.

X



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**III – Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovações ou desvios de finalidade:**

O presente convênio foi assinado na data de 05 de maio de 2017, data inicial de sua vigência. A Prestação de contas é realizada em duas partes. A econômico-financeira e a qualiquantitativa. A conveniada tinha como data limite para apresentação da prestação de contas o quinto dia útil do mês subsequente ao repasse público (Cláusula Décima Oitava, alínea “g” – convênio n.º 01/2017). Entretanto, foi alterada para até o último dia útil do mês subsequente ao repasse público (Termo Aditivo n.º 01/2017), já que, os prazos inicialmente estipulados não eram suficientes para a apresentação da prestação de contas.

As datas em que a conveniada prestou contas são:

Competência	Data Prestação de Contas estipulada pelo Convênio	Data Prestação de Contas Econômico-Financeira	Data da Prestação de Contas qualiquantitativa	Pedido de Dilação de Prazo	Pedido de Dilação de Prazo Concedido
Janeiro/19	28/02/19	02/04/19	03/03/19	Sim <sup>1</sup>	Sim <sup>2</sup>

**IV – Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas:**

Seguem os valores aplicados e já analisados no objeto do repasse, conforme quadros abaixo.

A) Verbas Municipais (todas as contas):

<b>Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD</b>
JANEIRO/2019

<sup>1</sup> Ofícios 80/2019 – ADM/CSSM e; 117/2019 – ADM/CSSM.

<sup>2</sup> Ofícios 241/2019 - GS/SESAU e; 351/2019 – GS/SESAU.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos disponíveis no exercício	FONTE MUNICIPAL - TODAS AS CONTAS	
(A) Saldo exercício do anterior	R\$	420.778,60
(B) Repasses Públicos	R\$	2.118.662,77
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$	1.708,93
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$	-
<b>(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos</b>	R\$	<b>2.541.150,30</b>
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$	-
<b>(G = E + F) Total de Recursos disponíveis no exercício</b>	R\$	<b>2.541.150,30</b>
(-) Despesas pagas	R\$	2.301.829,28
(=) Recurso público não aplicado	R\$	239.321,02

Outras Transferências (p. inadimplidos, juros, multas, etc.)	R\$	3.638,24
Devoluções (transferências - entradas)	R\$	1.471.376,90
SOMA dos saldos nos extratos bancários em 01/02/19	R\$	1.710.697,92

A1) - Conta Corrente 6539-0 (Contrapartidas Rede Cegonha, Pró Santa Casa; Sala de Emergência e Pré-Natal – Alto Risco):

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD		
JANEIRO/2019		
Recursos disponíveis no exercício	RECURSOS MUNICIPAIS - CONTA 6539-0	
(A) Saldo exercício do anterior	R\$	244.661,93
(B) Repasses Públicos	R\$	1.111.805,66
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$	1.486,06
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$	-
<b>(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos</b>	R\$	<b>1.357.953,65</b>
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$	-
<b>(G = E + F) Total de Recursos disponíveis no exercício</b>	R\$	<b>1.357.953,65</b>
(-) Despesas pagas	R\$	1.116.934,50
(=) Recurso público não aplicado	R\$	241.019,15

Outras Transferências (p. inadimplidos, juros, multas, etc.)	R\$	3.638,24
Devoluções (transferências - entradas)	R\$	1.469.661,14
Saldo no extrato bancário em 01/02/19	R\$	1.710.680,29

AV. MARANHÃO, Nº 451, 2º ANDAR – JARDIM PRIMAVERA – CARAGUATUBA/SP  
TELEFONE: (12) 3897-2100 | E-MAIL: SAUDE@CARAGUATUBA.SP.GOV.BR





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A2) - Conta Corrente 6546-3 (Produção):

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
JANEIRO/2019	
Recursos disponíveis no exercício	RECURSOS MUNICIPAIS - CONTA 6546-3

(A) Saldo exercício do anterior	R\$	176.116,67
(B) Repasses Públicos	R\$	1.006.857,11
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$	222,87
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$	-
<b>(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos</b>	R\$	1.183.196,65
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$	-
<b>(G = E + F) Total de Recursos disponíveis no exercício</b>	R\$	1.183.196,65
(-) Despesas pagas	R\$	1.184.894,78
(=) Recurso público não aplicado	-R\$	1.698,13

Outras Transferências (p. inadvidos, juros, multas, etc.)	R\$	-
Devoluções (transferências - entradas)	R\$	1.715,76
Saldo no extrato bancário em 01/02/19	R\$	17,63

B) Verbas Federais (todas as contas):

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
JANEIRO/2019	
Recursos disponíveis no exercício	FONTE FEDERAL - TODAS AS CONTAS

(A) Saldo exercício do anterior	R\$	71,69
(B) Repasses Públicos	R\$	975.802,54
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$	303,77
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$	-
<b>(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos</b>	R\$	976.178,00
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$	-
<b>(G = E + F) Total de Recursos disponíveis no exercício</b>	R\$	976.178,00
(-) Despesas pagas	R\$	977.375,67
(=) Recurso público não aplicado	-R\$	1.197,67

Outras Transferências (p. inadvidos, juros, multas, etc.)	R\$	754,95
---	-----	--------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Devoluções (transferências - entradas)	R\$	2.069,39
SOMA dos saldos nos extratos bancários em 01/02/19	R\$	871,72

B1) - Conta Corrente 6538-2 (IAC – Rede Cegonha):

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
JANEIRO/2019	
Recursos disponíveis no exercício	RECURSOS FEDERAIS - CONTA 6538-2

(A) Saldo exercício do anterior	R\$	39,41
(B) Repasses Públicos	R\$	420.499,98
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$	171,06
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$	-
<b>(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos</b>	R\$	420.710,45
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$	-
<b>(G = E + F) Total de Recursos disponíveis no exercício</b>	R\$	420.710,45
(-) Despesas pagas	R\$	420.828,13
(=) Recurso público não aplicado	-R\$	117,68

Outras Transferências (p. inadidos, juros, multas, etc.)	R\$	-
Devoluções (transferências - entradas)	R\$	794,10
Saldo no extrato bancário em 01/02/19	R\$	676,42

B2) - Conta Corrente 6537-4 (Produção - MAC):

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
JANEIRO/2019	
Recursos disponíveis no exercício	RECURSOS FEDERAIS - CONTA 6537-4

(A) Saldo exercício do anterior	R\$	32,28
(B) Repasses Públicos	R\$	555.302,56
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$	132,71
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$	-
<b>(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos</b>	R\$	555.467,55
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$	-
<b>(G = E + F) Total de Recursos disponíveis no exercício</b>	R\$	555.467,55



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(-) Despesas pagas	R\$	556.547,54
(=) Recurso público não aplicado	-R\$	1.079,99

Outras Transferências (p. indevidos, juros, multas, etc.)	R\$	754,95
Devoluções (transferências - entradas)	R\$	1.275,29
Saldo no extrato bancário em 01/02/19	R\$	195,30

C) – Verbas Estaduais: Conta Corrente 6710-5 (Projeto Verão 2018-2019):

Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas - DIRD	
JANEIRO/2019	
Recursos disponíveis no exercício	RECURSOS ESTADUAIS - CONTA 6547-1

(A) Saldo exercício do anterior	R\$	-
(B) Repasses Públicos	R\$	109.478,13
(C) Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos	R\$	120,45
(D) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$	-
<b>(E = A + B + C + D) Total de recursos públicos</b>	R\$	109.598,58
(F) Recursos Próprios da conveniada	R\$	-
<b>(G = E + F) Total de Recursos disponíveis no exercício</b>	R\$	109.598,58
(-) Despesas pagas	R\$	51.075,34
(=) Recurso público não aplicado	R\$	58.523,24

Outras Transferências (p. indevidos, juros, multas, etc.)	R\$	-
Devoluções (transferências - entradas)	R\$	246,00
Saldo no extrato bancário em 01/02/19	R\$	58.769,24

V – A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para a sua utilização em exercício subsequente:

A conveniada solicitou autorização para aplicação do saldo financeiro referente ao exercício de 2018 no exercício de 2019<sup>3</sup>, a qual foi devidamente atendida<sup>4</sup>.

<sup>3</sup> Ofício n.º 12/2018 – Casa de Saúde Stella Maris.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Em relação aos saldos, a conveniada apresentou extratos e conciliações bancárias (todos do Banco do Brasil – agência 3358-8). Os extratos bancários, extraídos em 01 de fevereiro de 2019, mostram que a conveniada possuía os seguintes saldos:

- Recursos municipais - Conta corrente n.º 6539-0, saldo = R\$1.710.680,29<sup>5</sup>.
- Recursos municipais – Conta corrente n.º 6546-3, saldo = R\$17,63<sup>6</sup>.
- Recursos federais – Conta corrente n.º 6538-2, saldo = R\$676,42<sup>7</sup>.
- Recursos federais – Conta corrente n.º 6537-4, saldo = R\$195,30<sup>8</sup>.
- Recursos municipais – Conta corrente n.º 6547-1, saldo = R\$58.769,24<sup>9</sup>.

**VI – Se as atividades desenvolvidas com recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposições das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas:**

A análise técnica, atinente ao atingimento de metas, é realizada mensalmente, porém consolidada em relatórios quadrimestrais, que são analisados pelas Comissões que fiscalizam o convênio.

Os dados concernentes aos resultados alcançados são corroborados nas reuniões, das referidas Comissões, e ratificadas em Atas.

Em relação aos relatórios técnicos mensais, enviados pela conveniada, informamos que eles atenderam a expectativa pela sua organização, apresentação e sistematização.

<sup>4</sup> Ofício n.º 018/2019 – GS/SESAU.

<sup>5</sup> Recursos Municipais (contrapartidas Cegonha/Pró Santa Casa/despesas e plantonistas da sala de emergência/Retaguarda em pré-natal).

<sup>6</sup> Recursos Municipais (contrapartida MAC).

<sup>7</sup> Recursos Federais (Rede Cegonha e IAC).

<sup>8</sup> Recursos Federais (MAC – produção).

<sup>9</sup> Recursos Estaduais (Projeto Verão 2018 - 2019).



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**VII – O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:**

Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria, com designações de Comissões compostas por técnicos de conhecimento relevante acerca do serviço prestado, bem como por Comissão composta por representantes do governo, da entidade e do Conselho Municipal de Saúde (usuários do SUS), designados em plenária.

**VIII – A regularidade dos gastos efetuados e a sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor:**

Os gastos efetuados são regulares e a contabilização está em conformidade com as Instruções Normativas n.º 02/2016 <sup>10</sup> do TCE-SP e seus anexos.

**IX – A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações:**

Não se aplica.

Parágrafo 1º do artigo 189 das IN 02/2016 – “O atestado indicado no inciso IX é aplicável somente aos casos de repasses públicos a entidade do Primeiro Setor”.

**X – Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador a que se referem:**

<sup>10</sup> Resolução n.º 03/2017 – Aprova alterações nas Instruções Normativas n.º 02, de 2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Todos os originais dos comprovantes de gastos atendem a este inciso, com a devida identificação da entidade beneficiária do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador.

**XI – A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com o pessoal:**

A entidade encontra-se regular quanto ao recolhimento de débitos trabalhistas (vide certidão anexa, emitida via site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao)).

**XII – O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, motivação e interesse público:**

A entidade não está impedida de receber recursos públicos. Também não demonstra, na execução do ajuste, afronta ao artigo 37 da CF/88, atendendo aos princípios supramencionados.

**XIII – A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;**

O Controle Interno foi implantado na municipalidade em 16 de dezembro de 2015, designando o funcionário público efetivo (Agente Administrativo) Sr. Fernando de Macedo Aparecido Correa, matrícula funcional 15657, CPF 325.278.228-60 ao cargo de Assessor de Controle Interno, por meio da Portaria nº 492 de 16 de dezembro de 2015. Em 09 de janeiro de 2017, o funcionário público efetivo (Fiscal Municipal) Sr. Mauro Silva do Nascimento, matrícula funcional 18355, CPF 190.632.368-24 foi nomeado ao cargo Assessor de Controle Interno por meio da Portaria nº 019 de 09 de janeiro de 2017, sendo, portanto o Sr. Mauro o atual servidor responsável pela divisão de controle interno desta Prefeitura.




**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

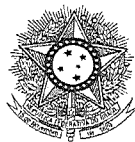
**XIV – Indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade conessor, quando houver:**

A conveniente realiza visitas *in loco* através da coordenação de urgência e emergência, em dias aleatórios, verificando a quantidade de leitos ocupados, vagos e a taxa de permanência dos leitos.

Caraguatatuba, 10 de julho de 2019.

  
Pedro Henrique Souto de Oliveira  
Agente Administrativo  
Matrícula 21.532  
Secretaria de Saúde de Caraguatatuba/SP

  
Deives Allan Barreto Tonon  
Resp. Controle e Avaliação de Prest. de Conta:  
Matrícula 15.547  
Secretaria de Saúde de Caraguatatuba/SP



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 60.194.990/0011-40

Certidão n°: 169139610/2019

Expedição: 14/03/2019, às 10:47:20

Validade: 09/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 60.194.990/0011-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.